

EDITAL Nº 18/2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital 07/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos que constam no **Anexo I** deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para o Quadro Geral da Defensoria Pública do Paraná, para realizarem a Avaliação Médica nos termos do estabelecido no item 16 do Edital 07/2012.

2. A avaliação médica compreenderá os seguintes exames de auxílio diagnóstico e clínicos especializados:

EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO

- Hemograma Completo
- Glicemia em jejum
- Creatinina

AVALIAÇÕES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS

- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (por Psicólogo com registro no CRP).
- AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA (por médico especialista com registro no CRM).
- AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA (por médico especialista com registro no CRM).
- AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA (por médico especialista com registro no CRM).
- AVALIAÇÃO DE MÉDICO DO TRABALHO (por médico especialista com registro no CRM que emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO).

3. Os candidatos convocados para a realização dos exames de auxílio diagnóstico e clínicos especializados deverão imprimir a FIM – Ficha de Informações Médicas e o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, disponíveis no site da Defensoria Pública do Paraná, no seguinte endereço web:

- <http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15#Resultado>

4. O resultado dos exames de auxílio diagnóstico e as avaliações Psiquiátrica, Ortopédica e Cardiológica e a Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida pelo candidato, deverão ser apresentados ao MÉDICO DO TRABALHO (com registro no CRM) que avaliará, em função dos resultados obtidos, a capacidade laborativa do candidato e emitirá o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), conforme modelo que consta no site da Defensoria Pública do Paraná, de acordo com a informação do item 3 do presente Edital.

5. Os exames de auxílio diagnóstico e as avaliações clínicas especializadas deverão ser realizados às expensas dos candidatos, conforme item 16.3 do Edital 07/2012.

6. Os exames e avaliações, o Atestado de Saúde Ocupacional e a Ficha de Informações Médicas deverão ser entregues até o dia 22/07/2013, na sede da Defensoria Pública do Paraná, no endereço Alameda Cabral, 184, 1º andar, Centro, Curitiba – PR, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

7. Os exames laboratoriais e clínicos só serão recebidos em vias originais e na sua totalidade, conforme relacionados no item 2 deste Edital.

8. A não entrega de todos os exames laboratoriais e clínicos, em vias originais, até 22/07/2013, importará na eliminação do candidato.
9. Os exames laboratoriais e clínicos serão homologados pela Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional, da Secretaria de Administração e Previdência do Paraná – DIMS/SEAP.
10. Será considerado apto pela DIMS/SEAP o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital 07/2012.
11. O candidato que, na Avaliação Médica, for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se à nova avaliação.
12. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames e/ou avaliações complementares.
13. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.
14. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
15. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução da Avaliação Médica, conforme estabelece este Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
16. Os candidatos só deverão entregar a documentação admissional no ato da posse. A relação dos documentos admissionais consta no seguinte endereço web:
- <http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15#Resultado>
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 08 de julho de 2013.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

FUNÇÃO: CONTABILIDADE - AFRODESCENDENTES

PEDRO PEREIRA

Contabilidade - Curitiba
